

**P O R T A R I A N° 1425/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo n° 09387/2025;

R E S O L V E designar a servidora municipal, ROBERTA CRISTINA RIBEIRO SILVA, Agente de obras e serviços públicos, matrícula n° 13.511, para exercer a função de Fiscalização e acompanhamento quanto à distribuição do pão que atende café da manhã dos servidores desta secretaria.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal